



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL N.º 57/2017

--- Manuel Augusto Meirinho Martins, Presidente da Assembleia Municipal Cessante do Concelho de Sabugal: -----

Torna Público que, nos termos e para os efeitos constantes dos artigos 43º e 60º da Lei n.º 169/99 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, realizar-se-á no próximo dia 20 de outubro de 2017, pelas 17:00 horas, no Auditório Municipal do Sabugal, o ato de instalação dos órgãos do Município do Sabugal, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, resultante do ato eleitoral realizado no passado dia 01 de outubro de 2017. -----

De acordo com o n.º 1 do artigo 45º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, imediatamente a seguir ao ato de instalação seguir-se-á a primeira reunião da Assembleia Municipal para eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

----- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 09 de outubro de 2017
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

-Dr. Manuel Augusto Meirinho Martins-